ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 040
SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2023

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 1
Órgãos de Representação Profissional 2

Associações, Sociedades e Firmas

VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 34.265.298/0001-83 - NIRE: 33.2-00553681-5

Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social - Data/Hora e Local: Aos 27/12/2022, às 10:00hs, na sede da sociedade, na A sede da Sociedade é Rua da Quitanda, nº 194, sala 1101- Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20091-005, na presença do único sócio Paulo Roberto de Souza Baptista, brasileiro, divorciado , engenheiro civil, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 194, sala 1101 - Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20091-005, portador da carteira de identidade nº 16.450-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.149.167-49. **Composição da Mesa:** Presidente: Único Sócio **Paulo Roberto de Souza Baptista**. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face à presença da totalidade dos sócios na forma do artigo 5º do seu Contrato Social e no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002. **Ordem do Dia: Redução do Capital Social**. Consoante à cláusula 5ª do contrato social, o sócio resolve reduzir o capital social no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 1.875.000 (hum milhão, oitocentos e setenta cinco mil) cotas no valor nominal de R$1.60 (um real e sessenta centavos) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no país, por julgar excessivo em relação ao objeto da empresa, decide fazer a redução conforme artigos 1.082, 1083 e 1.084, CC/2002, reduzindo o capital m para R$500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 312.500 (trezentos e doze mil e quinhentas) cotas no valor nominal *de R$1.60 (um real e sessenta centavos) cuja redução no valor de R$2.500*.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) *ficará distribuída ao único Sócio da empresa* ***PAULO ROBERTO DE SOUZA BAPTISTA****, acima qualificado.* Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada e assinada pelo único sócio/Secretário Paulo Roberto de Souza Baptista, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 194, sala 1101 - Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20091-005, portador da carteira de identidade nº 16.450-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.149.167-49. Rio de Janeiro, 27/12/2022. **Paulo Roberto de Souza Baptista -Sócio/Secretário**.

Id: 2460939

M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 73.510.463/0001-77 - NIRE nº 33.2.0490394-4

Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social - Data/Hora e Local: Aos 27/12/2022, às 10:00hs, na sede da sociedade, na A sede da Sociedade é Rua São Bento nº 009 - Sala 401 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.090-010, reuniram-se com a presença dos dois únicos sócios **FLAVIA PARGA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, engenheira civil, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praça Pio X, 99, sala 702 - parte, Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.040-020 portadora da carteira de identidade CREA/RJ registrado sob o Nº 2003101240 RJ, emitida em 10/03/2013 portadora da carteira de identidade nº 11.348.468-7, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.440.607-09; e **DANIEL PARGA DE SOUZA BAPTISTA,** brasileiro, casado comunhão parcial de bens, médico, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua São Bento nº 009 - Sala 401 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.090-010, portador da carteira de identidade nº 11.348.548-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 076.566.127-69. **Composição da Mesa**: Presidente: Sócia FLAVIA PARGA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA, e Secretária: DANIEL PARGA DE SOUZA BAPTISTA conforme acordado entre os sócios. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face à presença da totalidade dos sócios na forma do artigo 5º do seu Contrato Social e no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social. Consoante à cláusula 5ª do contrato social, o sócio resolve reduzir o capital social no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) cotas no valor nominal de R$1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no país, por julgar excessivo em relação ao objeto da empresa, decide fazer a redução conforme artigos 1.082, 1083 e 1.084, CC/2002, reduzindo o capital m para R$500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal *de R$1.00 (um real) cuja redução no valor de R$9.500*.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) *ficará distribuída aos único Sócios da empresa,* **FLAVIA PARGA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA e DANIEL PARGA DE SOUZA BAPTISTA**, *acima qualificado.* Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada e assinada pelo Flávia Parga Baptista Tavares Teixeira, acima qualificada. Rio de Janeiro, 27/12/2022. **Flávia Parga Baptista Tavares Teixeira - Sócia/Secretária**, **Daniel Parga de Souza Baptista - Sócio**.

Id: 2460937

WINTERSHALL DEA DO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA.
CNPJ/ME N.º 04.570.983/0001-52 - NIRE N.º 33.2.0675873-9
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de distrato social ("Distrato"), **WINTERSHALL DEA VERMÖGENSVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH** (anteriormente denominada Wintershall Vermögensverwaltungsgesellschaft mbH), sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Friedrich-Ebert-Strasse 160, 34119 Kassel, Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.945.424/0001-07, representada neste ato por seu procurador, Sr. **Alexandre Bittencourt Calmon**, divorciado, casado, inscrito no CPF/ME sob o n° 016.744.777-75 e na OAB/RJ sob o n° 112.613, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, 25º andar, Botafogo, CEP 22290-906, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil; e **WINTERSHALL DEA AG** (anteriormente denominada Wintershall Dea GmbH e, anteriormente, como Wintershall Holding GmbH), sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Friedrich-Ebert-Strasse 160, 34119 Kassel, Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.490.280/0001-87, representada neste ato por seu procurador, Sr. **Alexandre Bittencourt Calmon**, qualificado acima. Na qualidade de sócias detentoras de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da **Wintershall Dea do Brasil Exploração e Produção Ltda.**, sociedade limitada constituída em conformidade com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 04.570.983/0001-52 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.2.0675873-9, com sede na Praia de Botafogo, n.º 300, Sala 1.001B, Botafogo, CEP 22.250-950, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA -** As sócias resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 1.033, III, e artigo 1.044 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade por meio deste Distrato, tendo em vista a falta de interesse em continuar a desenvolver os negócios da Sociedade. **CLÁUSULA SEGUNDA -** No âmbito do processo de liquidação da Sociedade, foi implementada a realização do seu ativo e o pagamento do seu passivo, tendo sido elaboradas as contas finais da Sociedade. As sócias, neste ato, decidem aprovar, sem restrições, as contas finais da Sociedade, as quais demonstram que a Sociedade não possui quaisquer obrigações pendentes ou créditos de terceiros a serem pagos, que não há ativos a realizar, nem quantias a serem distribuídas às sócias. **CLÁUSULA TERCEIRA -** A sócia **Wintershall Dea AG** é a única responsável por eventuais débitos, obrigações, passivos e ativos da Sociedade que possam surgir após a presente data. **CLÁUSULA QUARTA -** Adicionalmente, as sócias, por unanimidade, ratificam a nomeação do Sr. **Alexandre Bittencourt Calmon**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/ME sob o n° 016.744.777-75 e na OAB/RJ sob o n° 112.613, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, 25º andar, Botafogo, CEP 22290-906, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil como liquidante e o indicam como responsável pela custódia dos documentos e livros da Sociedade pelo período mínimo determinado por lei. **CLÁUSULA QUINTA -** Tendo em vista a liquidação de todos os débitos, obrigações e passivos da Sociedade, as sócias, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva ou restrição, aprovam a extinção da Sociedade para todos os fins, com efeitos a partir da presente data, nos termos do artigo 1.109 do Código Civil, autorizando o liquidante (i) a proceder com a baixa das inscrições da Sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais competentes, podendo nomear procuradores para tanto; e (ii) praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e a devida implementação da liquidação e extinção da Sociedade. **CLÁUSULA SIX -** O foro central da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é eleito como o único competente para dirimir eventuais dúvidas e conflitos oriundos do presente Distrato Social, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Distrato em 1 (uma) via, com as duas testemunhas abaixo a tudo presentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023. **WINTERSHALL DEA VERMÖGENSVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH, p.p. Alexandre Bittencourt Calmon. WINTERSHALL DEA AG, p.p. Alexandre Bittencourt Calmon. Liquidante/Liquidator: Alexandre Bittencourt Calmon**. Jucerja nº 00005348769, em 01/03/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2460990

BEAUMONT PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 30.182.874/0001-78 - IMRJ:1104674-6
NIRE nº 33.2.1052643-0

Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social - 2ª Alteração Contratual - Data/Hora e Local: Aos 27/12/2022, às 10:00hs, na sede da sociedade, na A sede da Sociedade é Rua São Bento nº 009 - Sala 401 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.090-010, reuniram-se com a presença dos dois únicos sócios **FLAVIA PARGA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, engenheira civil, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praça Pio X, 99, sala 702 - parte, Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.040-020 portadora da carteira de identidade CREA/RJ registrado sob o Nº 2003101240 RJ, emitida em 10/03/2013 portadora da carteira de identidade nº 11.348.468-7, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.440.607-09; e **DANIEL PARGA DE SOUZA BAPTISTA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, médico, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua São Bento nº 009 - Sala 401 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.090-010, portador da carteira de identidade nº 11.348.548-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 076.566.127-69. **Composição da Mesa:** Presidente: Sócia FLÀVIA PARGA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA, e Secretária: DANIEL PARGA DE SOUZA BAPTISTA conforme acordado entre os sócios. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face à presença da totalidade dos sócios na forma do artigo 5º do seu Contrato Social e no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social. Consoante à cláusula 5ª do contrato social, o sócio resolve reduzir o capital social no valor de R$ 2.358.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito reais), dividido em 2.358.000 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito) cotas no valor nominal de R$1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no país, por julgar excessivo em relação ao objeto da empresa, decide fazer a redução conforme artigos 1.082, 1083 e 1.084, CC/2002, reduzindo o capital m para R$1.505.744,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal *de R$1.00 (um real) cuja redução no valor de R$2.358.000,00* (dois milhões trezentos e cinquenta e oito reais) *ficará distribuída aos único Sócios da empresa,* **FLAVIA PARGA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA e DANIEL PARGA DE SOUZA BAPTISTA**, *acima qualificado.* Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada e assinada pelo Flávia Parga Baptista Tavares Teixeira, acima qualificada. Rio de Janeiro, 27/12/2022. **Flávia Parga Baptista Tavares Teixeira - Sócia/Secretária**, **Daniel Parga de Souza Baptista - Sócio**.

Id: 2460938

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h
(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141
Ouvidoria
Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h
(21) 2717-5463
ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.
Agência Rio
(21) 2332-6549
agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói
(21) 2717-4427
agenit.ioerj@gmail.com

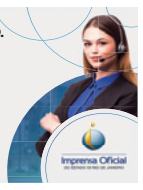

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

PRONTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 30.023.428/0001-10
Matrícula 52820 RCPJ do Rio de Janeiro
Aviso de Convocação para Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: dia 10/03/2023, às 11:00hs, na Rua Dois de Dezembro nº 78, Salas 901, 903 e 904, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22220-040, em primeira convocação com mais da metade do capital social presente. **Ordem do Dia: 1)** Exclusão da sócia Viviane Inacio da Silva Venancio do quadro social em virtude da prática, durante o exercício do cargo de administração da Sociedade, de atos de inegável gravidade, que colocam em risco a continuidade e a solvência da Sociedade, bem como pelas reiteradas faltas no atendimento aos pacientes da fisioterapia, ficando a mesma ciente de que poderá, durante a reunião, apresentar sua defesa de forma oral ou escrita; **2)** Liquidação das quotas da sócia porventura excluída, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, na forma do art. 1.031 do Código Civil; **3)** Pagamento dos haveres da sócia porventura excluída na forma do §2º, art. 1.031 do Código Civil; **4)** Se a exclusão referida no item 1 for aprovada, redução correspondente do capital social, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota; **5)** Alteração do contrato social da sociedade para refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens anteriores.

Id: 2460828

ENRICO GUARNERI LTDA
CNPJ 33.516.519/0001-86 NIRE 33205918112
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Sócios Quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada ENRICO GUARNERI LTDA para realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 31/03/2023 às 11:00 horas, na sede da empresa - Av. Brasil, 15.146 - parte B - Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ, para: 1 - aprovação das contas dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 com leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanços e demonstrações financeiras, destes exercícios. 2 - Autorizar a permuta do imóvel localizado na Avenida Nereu Ramos, S/N - Centro - Itapema - SC - CEP: 88.220-000 para incorporação pela empresa Klein da Palma Empreendimentos 3 - assuntos gerais. Acham-se a disposição de todos os sócios na sede social da empresa (Av. Brasil, 15.146 - parte B - Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ.), os documentos objeto das deliberações, conforme exigência legal, por 30 dias.

Roberto Slerca
Diretor Executivo

Id: 2460973

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA MARINHA MERCANTE
CNPJ: 34.056.648/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme preceitua o art. 18, alínea I, letra A, do Estatuto desta entidade, ficam convocados os associados quites e com seus direitos sociais assegurados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no plenário da sede situado à Rua Primeiro de Março, 39, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 14 de março de 2023 às 10 horas em primeira convocação e às 11 horas em segunda e última, com qualquer número de sócios presentes, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: a)leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior; b)discutir e aprovar o Relatório das Contas da Diretoria com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2022. Rio de Janeiro, 03 de março de 2023. Bianca Cristina Lima Ribeiro da Silva - Presidente.

Id: 2461016

MINUANO PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 06.031.802/0001-45
CONCESSÃO DE LICENÇA

MINUANO PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO nº IN053144**, com validade até 14 de fevereiro de 2029, que autoriza recebimento, armazenamento (capacidade total de 7.200 m³) e distribuição de combustíveis (gasolina, etanol anidro, etanol hidratado, óleo diesel metropolitano e óleo diesel marítimo), na RUA MIGUEL DE CERVANTES, 365, LOTE 12, QUADRA 30, - VILA ACTURA, município DUQUE DE CAXIAS. **Processo n° E-07/506648/2010.**

Id: 2458861

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CNPJ: 40.263.170/0008-50
AUDITORIA AMBIENTAL

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 19/01/2023, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2021 referente às atividades de tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento, pré-tratamento de efluentes líquidos e envio a unidades de tratamento licenciadas; armazenamento e beneficiamento de resíduos classes I e II e envio a unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação, incineração e disposição em aterro; armazenamento e descaracterização e formação de Blends de resíduos classes I e II e envio como insumos alternativos de matéria prima ou combustí-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 03 de Março de 2023 às 01:50:54 -0300.